



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 386/2025/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra**

Nome da autoridade competente: **CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI**

Matrícula Funcional: **3372122**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Incra/DF**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Casa Civil nº 2.088, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 seguinte**

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - DAF 1**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

Nome da autoridade competente: **Demetrius David da Silva**

Matrícula Funcional: **7645-7/UFV**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de Engenharia Civil**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2017**

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: : **154051/15268 - Universidade Federal de Viçosa**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: Gestão: **154051/15268- Universidade Federal de Viçosa**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

3.1. Execução do diagnóstico ocupacional e a preparação para a regularização fundiária de ocupantes e beneficiários em glebas públicas federais. As ações se concentrarão em áreas prioritárias a serem definidas, prioritariamente em parcelas que já possuam georreferenciamento certificado, como as oriundas do Programa Terra Legal. O objetivo é instruir os processos de regularização, coletando e validando dados cadastrais e documentais diretamente na Plataforma de Governança Territorial (PGT) do INCRA.

3.2. Descrição das ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED:

Ação	Meta	Produto
Formação da equipe de trabalho	M1. Constituição da equipe do projeto para sua efetiva execução	P1. Definição e composição da equipe do projeto: Professores, pesquisadores, pesquisadores colaboradores a partir do quadro funcional da UFV bem como das instituições que irão apoiar a execução do projeto nos estados contemplados P2. Seleção e contratação de empresa especializada para coleta de dados cadastrais
	M2. Elaboração do Plano de Ação com detalhamento das atividades, metodologias, metas e custos por estado da Amazônia Legal	P3. Elaboração e entrega do Plano de Ação com participação e aprovação pelo INCRA
Planejamento técnico Articulação institucional e mobilização social	M3. Sensibilização e envolvimento de instituições parceiras locais	P4. Reuniões com parceiros estratégicos e institucionais para apresentação do trabalho, e saneamento de inseguranças e definição da estratégia de atuação por região
	M4. Seminários de Mobilização	P5. Reuniões com as famílias para apresentação do trabalho, entrega de material informativo, saneamento de dúvidas e apresentação do cronograma executivo proposto junto à comunidade
Capacitação da equipe técnica	M5. Capacitação da equipe de coleta	P6. Eventos de capacitação para realização das coletas dos dados agrários nas comunidades e para a correta inserção das informações na PGT
Levantamento de dados cadastrais em campo	M6. Execução de visitas técnicas para o Cadastro de Imóveis Rurais	P7. Aplicação dos instrumentos de coleta de dados nas áreas indicadas pelo INCRA
Sistematização das informações		P8. Sistematização e validação das informações obtidas em campo
	M7. Validação dos dados e elaboração de relatórios	P9. Relatórios organizados por estado
Supporte à regularização fundiária nas Superintendências	M8. Apoio na instrução de processos juntos às Superintendências	P10. Organização, coleta de informações referente aos processos de regularização fundiária de ocupantes em glebas públicas federais
Projeto piloto - Mínimo produto viável (MVP)		P11. Aplicação de todas as etapas (M3 a M7) em uma área limitada representando 5% da meta total
	M9. Execução de projeto-piloto (MVP) com 5% do objeto total	P12. Relatórios técnicos com metodologia e produtos, para avaliação do INCRA, resultando em melhorias de processo e validação das estratégias adotadas.
Pesquisa e difusão científica		P13. Estudos e pesquisas aplicadas sobre o tema
	M10. Abordagem analítica da regularização fundiária	P14. Participação em eventos técnicos e científicos P15. Publicações em periódicos e manuais técnicos P16. Realização de evento técnico/científico junto à universidade para divulgação e compartilhamento dos resultados obtidos na execução do trabalho.

4. RESULTADOS ESPERADOS

- Formação de equipes multidisciplinares, técnicas e acadêmicas, com atuação capilarizada nos estados da Amazônia Legal, promovendo a interiorização das ações fundiárias.
- Melhoria dos processos de levantamento, sistematização e análise de dados fundiários, com uso de metodologias padronizadas, tecnologias digitais e base de dados estruturadas.
- Avanço na identificação, caracterização e formalização das ocupações existentes em glebas públicas federais, contribuindo para a titulação e a segurança jurídica dos ocupantes.
- Redução de entraves e aumento da eficiência nos processos de regularização fundiária,

por meio da organização, apoio técnico e instrução adequada nas Superintendências Regionais do INCRA.

- Produção de conhecimento técnico e científico voltado à governança fundiária, com base em pesquisas aplicadas, eventos técnicos e publicações especializadas.
- Promoção de maior transparência, equidade e segurança jurídica na gestão das terras públicas federais, com fortalecimento da função social da terra e combate a conflitos fundiários.
- Contribuição para a consolidação de uma política pública de regularização fundiária mais moderna, integrada e efetiva, alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável e à proteção do território amazônico.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A celebração deste Termo de Execução Descentralizada entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e a Universidade Federal Viçosa justifica-se pela necessidade de fortalecer e ampliar as ações de regularização fundiária em glebas públicas federais, com foco especial nos estados que compõem a Amazônia Legal.

A Amazônia Legal concentra cerca de 30% de indefinição fundiária, afetando aproximadamente 144 milhões de hectares, com pressão crescente por desmatamento e ocupações irregulares. Existem cerca de 300 mil ocupações em terras públicas federais sem regularidade fundiária, com sobreposição a demandas de reconhecimento territorial indígena, quilombola e de comunidades tradicionais, além de áreas de conservação ambiental e reforma agrária. A ausência de titulação contribui para a insegurança jurídica, conflitos territoriais e dificulta o acesso dos ocupantes a políticas públicas essenciais.

A região demanda soluções técnicas robustas e integradas para enfrentar os desafios relacionados à ocupação desordenada, insegurança jurídica da posse, conflitos territoriais e dificuldade de acesso das famílias a políticas públicas e instrumentos de fomento à produção. Nesse contexto, a atuação conjunta entre o INCRA e a universidade permitirá a execução de um conjunto articulado de ações que abrangem o levantamento de dados dos imóveis até o suporte técnico necessário para garantir a titulação efetiva.

O projeto prevê a mobilização de equipes interdisciplinares, a utilização de tecnologias avançadas para coleta e gestão de dados, e o fortalecimento de processos operacionais tanto no campo quanto nas instâncias institucionais envolvidas, como as superintendências do INCRA e os cartórios de registro de imóveis. A proposta contempla, ainda, o desenvolvimento e aprimoramento de ferramentas digitais voltadas à gestão fundiária e à rastreabilidade dos títulos emitidos, contribuindo diretamente para maior transparência e eficiência da governança territorial.

Ao envolver a universidade em todas as etapas, desde a pesquisa aplicada até a capacitação técnica e a produção de conhecimento, o projeto também cumpre um papel estruturante na formação de capacidades locais, inovação metodológica e disseminação de boas práticas em escala nacional.

Dessa forma, o presente TED representa um importante instrumento de cooperação técnica e científica, com potencial para acelerar a regularização fundiária, promover a inclusão produtiva e fortalecer o papel da gestão pública no ordenamento do território na Amazônia Legal.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? (x) Sim () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio e Ressarcimento Institucional de despesas do tipo: custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, tais como: aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; e consultoria técnica, contábil e jurídica.

Observações: 1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela Unidade Descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da Unidade Descentralizada e aprovação da Unidade Descentralizadora. 2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

Em conformidade com o Art. 13 da Portaria SEGES/MGI nº 9.510, de 28 de outubro de 2025. O Incra autoriza, antecipadamente, a utilização do saldo de rendimentos provenientes da aplicação financeira dos recursos do projeto, desde que utilizado dentro dos produtos propostos no plano de Trabalho.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Descrição/Produto	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Início	Fim
	P1. Definição e composição da equipe do projeto: Professores, pesquisadores, pesquisadores colaboradores a partir do quadro funcional da UFV bem como das instituições que irão apoiar a execução do projeto nos estados contemplados	Professores, pesquisadores, pesquisadores colaboradores e equipe técnica de apoio contratados	1	R\$ 1.796.328,00	R\$ 1.796.328,00	DEZ 2025	DEZ 2028

Meta	Descrição/Produto	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Início	Fim
M1. Constituição da equipe do projeto para sua efetiva execução	P2. Seleção e contratação de empresa especializada para coleta de dados cadastrais	Unidade	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	DEZ 2025	DEZ 2028
M2. Elaboração do Plano de Ação com detalhamento das atividades, metodologias, metas e custos por estado da Amazônia Legal	P3. Elaboração e entrega do Plano de Ação com participação e aprovação pelo INCRA	Plano de ação	1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	DEZ 2025	DEZ 2028
M3. Sensibilização e envolvimento de instituições parceiras locais	P4. Reuniões com parceiros estratégicos e institucionais para apresentação do trabalho, e saneamento de inseguranças e definição da estratégia de atuação por região	Reuniões	100	R\$ 6.381,00	R\$ 638.100,00	DEZ 2025	DEZ 2028
M4. Seminários de Mobilização	P5. Reuniões com as famílias para apresentação do trabalho, entrega de material informativo, saneamento de dúvidas e apresentação do cronograma executivo proposto junto à comunidade	Reuniões	200	R\$ 6.372,00	R\$ 1.274.400,00	DEZ 2025	DEZ 2028

Meta	Descrição/Produto	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Inicio	Fim
M5. Capacitação da equipe de coleta	P6. Eventos de capacitação para realização das coletas dos dados agrários nas comunidades e para a correta inserção das informações na PGT	Eventos	3	R\$ 74.800,00	R\$ 224.400,00	JUN 2026	DEZ 2028
M6. Execução de visitas técnicas para o Cadastro de Imóveis Rurais	P7. Aplicação dos instrumentos de coleta de dados nas áreas indicadas pelo INCRA	Coletas	20.000	R\$ 245,51	R\$ 4.910.200,00	JUN 2026	DEZ 2028
M7. Validação dos dados e elaboração de relatórios	P8. Sistematização e validação das informações obtidas em campo	Coletas	20.000	R\$ 17,00	R\$ 340.000,00	JUN 2026	DEZ 2028
M8. Apoio na instrução de processos juntos às Superintendências	P10. Organização, preparação e Instrução dos processos de regularização fundiária de ocupantes em glebas públicas federais	Processos	20.000	R\$ 26,85	R\$ 537.000,00	JUN 2026	DEZ 2028
	P11. Aplicação de todas as etapas (M3 a M7) em uma área limitada representando 5% da meta total					ABR 2026	DEZ 2028

Meta	Descrição/Produto	Unidade de Referência	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Início	Fim
M9. Execução de projeto-piloto (MVP) com 5% do objeto total	P12. Relatórios técnicos com metodologia e produtos, para avaliação do INCRA, resultando em melhorias de processo e validação das estratégias adotadas.			R\$ 13.500,00	R\$ 54.000,00		
	P13. Estudos e pesquisas aplicadas sobre o tema	Estudos	1	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	DEZ 2025	DEZ 2028
	P14. Participação em eventos técnicos e científicos	Eventos	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	DEZ 2025	DEZ 2028
	P15. Publicações em periódicos e manuais técnicos	Artigo/Manual	3	R\$ 91.000,00	R\$ 273.000,00	DEZ 2025	DEZ 2028
M10. Abordagem analítica da regularização fundiária	P16. Realização de evento técnico/científico junto à universidade para divulgação e compartilhamento dos resultados obtidos na execução do trabalho.	Eventos	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00	DEZ 2025	DEZ 2028

10.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZ/2025	R\$ 11.700.000,00

TOTAL	R\$ 11.700.000,00
-------	-------------------

11.

PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39.00 Serviços de terceiros – PJ Serviços de terceiros – PJ Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio.	Sim	R\$ 1.253.572,00
33.90.39.00 Serviços de terceiros – PJ Contratação da Fundação de Apoio para Desenvolvimento em Conjunto com a Universidade Federal de Viçosa das Ações do Projeto.	Não	R\$ 10.446.428,00

12.

PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)
DEMÉTRIUS DAVID DA SILVA
 Reitor
 Fundação Universidade Federal de Viçosa

13.

APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI
 Presidente
 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 18/12/2025, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26793597** e o código CRC **805FB2A5**.